



INDICAÇÃO N 022/2024

AOS SRS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

Solicito, nos termos do Art. 141 do regimento interno, o envio de expediente ao Chefe do poder do poder Executivo Local, indicação cujo o teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da administração pública.

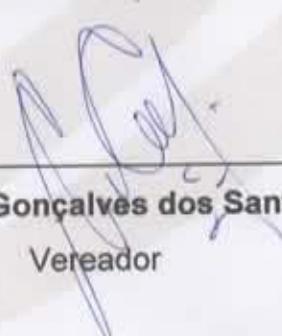
- Que seja feita uma ponte sobre o córrego Gamelina, próximo ao Sr. Neuto, aposto à região das flores.

JUSTIFICATIVA

As pontes nas comunidades rurais são uma ferramenta indispensável para os produtores rurais. São construídas para permitirem a passagem sobre o obstáculo a transpor, de pessoas, automóveis, comboios, canalizações ou condutas de água. Por isso torna-se importante construir uma ponte no local supracitado.

Esta é a razão da presente indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porto Franco-MA, 08 de Abril de 2024.



Gedeon Gonçalves dos Santos

Vereador